



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 4661, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve tornar públicos os critérios e pontuação para o julgamento de Títulos e Trabalhos referentes ao Concurso Público de Professor da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, categoria Professor Ajunto A, vaga MC-051 – Políticas e Planejamento em Saúde / Curso de Graduação em Saúde Coletiva, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01/02/2024 e no DOU de 02 de fevereiro de 2024, homologados pela Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva em sessão ordinária realizada em 18 de junho de 2024.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA
CATEGORIA PROFESSOR ADJUNTO A
VAGA MC-051 – POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EM SAÚDE /
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0)

1.1. Formação na Pós-graduação strictosensu e Formação complementar (pontuação máxima: 10,0)

Item		Pontuação por item	Pontuação Máxima
1.1.1	Mestrado em: Ciências da Saúde ou Ciências Sociais ou Economia	2,0	-
1.1.2	Doutorado em: Ciências da Saúde ou Ciências Sociais ou Economia	7,0	-
1.1.2	Pós-Doutorado	1,0	-
1.1.3	Livre-docência	1,0	-
1.1.4	Cursos de pós-graduação lato sensu	0,6	-

1.1.5	Cursos de Extensão, Atualização ou Capacitação (carga Horária mínima de 8h)	0,2	-
1.1.6	Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária de 180h ou mais)	0,6	-

2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (peso 3,0)

2.1. Atividades de Ensino (pontuação máxima: 6,0)

Item		Pontuação por item	Pontuação*
2.1.1	Ensino superior em graduação ou pós-graduação (realizou – sim ou não)	Não se aplica	2,0
2.1.2	Estágio docente em atividade de ensino superior (graduação ou pós-graduação) (realizou – sim ou não)	Não se aplica	0,5
2.1.3	Orientações ou coorientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação ou de Especialização ou de Residência	Não se aplica	1,0
2.1.4	Orientações de Iniciação Científica	Não se aplica	1,0
2.1.5	Orientações de Mestrado	Não se aplica	1,5
2.1.6	Orientações de Doutorado	Não se aplica	2,0
2.1.7	Participação de Comissões Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	Não se aplica	1,0
2.1.8	Participação de Comissões Examinadoras em Exame de Qualificação de Pós-Graduação	Não se aplica	0,5
2.1.9	Participação de Comissões Examinadoras em Defesas de Pós-Graduação	Não se aplica	1,0

(*) No quesito 2.1, os itens são pontuados como “Sim/Realizou a Atividade” OU “Não/Não Realizou a Atividade”.

2.2. Atividades de pesquisa (pontuação máxima: 2,0)

Item		Pontuação por item	Pontuação Máxima
2.2.1	Líder ou membro de grupo/núcleo de pesquisa/Grupo de Estudos	1,0	-
2.2.2	Coordenação de projetos de pesquisa	1,0	-
2.2.3	Cargos em comissões científicas de associações/sociedades e outras entidades	0,5	-
2.2.4	Membro de comissões científica e de premiação	0,5	-

2.2.5	Bolsista de atividade de pesquisa (IC, pós-graduação)	0,5	-
2.2.6	Avaliador/parecerista de trabalhos em eventos científicos	0,5	-
2.2.7	Consultor <i>Ad hoc</i> de periódico científico ou de Agência de fomento à pesquisa	0,5	-

2.3. Atividades de Extensão (pontuação máxima: 2,0)

Item		Pontuação por item	Pontuação Máxima
2.3.1	Participação em ação de extensão (projeto, programa ou curso)	1,0	-
2.3.2	Membro de comissões julgadoras de eventos de extensão	0,5	-

3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (peso 4,0)

3.1. Produções acadêmicas (pontuação máxima: 10,0)

Item		Pontuação por item	Pontuação Máxima
3.1.1	Publicação de artigos em periódicos científicos na área de doutoramento do candidato – Classificação “A”	1,0	-
3.1.2	Publicação de artigos em periódicos científicos na área de doutoramento do candidato – Classificação “B”	0,5	-
3.1.3	Publicação de artigos em periódicos científicos na área de doutoramento do candidato – Classificação “C” (que não “A” e “B”)	0,2	-
3.1.4	Publicação de artigos em periódicos científicos na área de doutoramento do candidato – Classificação “D” e “E”	0,1	-
3.1.5	Livros – autoria ou coautoria	1,0	-
3.1.6	Livros – organizador	0,7	-
3.1.7	Livros – autoria ou coautoria de capítulos	0,5	-
3.1.8	Depósito de Patentes ou registro de software	1,0	-
3.1.9	Manuais, livros didáticos ou outros materiais didáticos – autoria ou coautoria	0,5	-
3.1.10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos – autoria ou coautoria	0,5	-
3.1.11	Participação na Comissão Científica de eventos científicos	1,0	-

4. REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS (peso 1,0)

4.1. Atividades (pontuação máxima: 10,0)

Item		Pontuação por item	Pontuação Máxima
4.1.1	Participação como autor e expositor de trabalhos em eventos científicos sem a publicação de trabalho completo	0,5	-
4.1.2	Aprovações em Concursos Públicos para Professor do Ensino Superior	1,0	-
4.1.3	Resumos publicados em anais de eventos	0,5	-
4.1.4	Artigos não acadêmicos de divulgação ou de opinião sobre temática do concurso ou correlata	0,5	-
4.1.5	Prêmios de incentivo à produção técnico-científica	0,5	-
4.1.6	Estágio/intercâmbio no exterior	0,5	-
4.1.7	Distinções, elogios e homenagens	0,5	-

Processo SEI: 23079.235777/2022-07

Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti

Diretora IESC/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4341053** e o código CRC **EA911B28**.

Referência: Processo nº 23079.235777/2022-07

SEI nº 4341053

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>